



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
nº010/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

**CONTRATADO: PORTO SEGUROS LTDA**

**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

**Endereço: AV RIO BRANCO Nº 1489 RUA GUAIANASE, 1238**

**Cidade: CAMPOS ELISEOS SP**

**CEP: 01205-001**

**VALOR: R\$ 64.985,10 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**

**DATAS:**

Da Ratificação: 13/03/2026

Da Contratação: 13/03/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PARA:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ATOS DANOSOS PRATICADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 19 de fevereiro de 2026

---

Angélica Paula de Oliveira

**Secretária Municipal de Administração**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

**JUSTIFICATIVA**

**1 – OBJETO:**

A presente justificativa se dá com o objeto a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas à Frota do Município de Figueirópolis d'Oeste – MT.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que os veículos do Município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Mato Grosso, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do Município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. A contratação de seguro para veículos da prefeitura é uma medida essencial para proteger os ativos e garantir a segurança financeira em caso de acidentes, furtos ou danos.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 19 de fevereiro de 2026

---

Angélica Paula de Oliveira  
**Secretária Municipal de Administração**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**  
**FORMAÇÃO DA DEMANDA**

**Processo Administrativo nº 018/2026.**  
**Dispensa de Licitação nº 010/2026.**

**De:** Lear Teixeira  
Agente de Contratação

**Para:** Ademir Felício Garcia  
Prefeito Municipal

*Assunto:*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para enviar a Vossa Excelência, pedido de contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, veículos cadastrados na Secretaria Municipal de Administração	SV	1

Sendo assim, considerando a necessidade desta contratação, solicitamos a Vossa Excelência que AUTORIZE o início do procedimento de contratação.

Uma vez autorizada esta contratação, serão tomadas a seguintes providências:

I) elaboração de Termo de Referência e outras peças de planejamento necessárias;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE

II) Pesquisa de mercado para analisar possível contratação do objeto em questão e verificação dos preços e sua compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias do Poder Executivo;

III) produção dos expedientes relativos à instrução legal de procedimento para contratação por Dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021).

Assim, aguarda-se PARECER de Vossa Excelência.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 13 de março de 2026.

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE  
COMUNICAÇÃO INTERNA

**DA:** Agente de Contratação – Lear Teixeira

**PARA:** GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Tendo em vista as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, confirmado a existência de Saldo Orçamentário para remanejamento, requeremos a Autorização para a abertura do processo licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ATOS DANOSOS PRATICADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.**

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 25 de fevereiro de 2026.

---

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE  
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

**Autorizo** a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de Fevereiro de 2026.

---

**ADEMIR FELICIO GARCIA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- INTRODUÇÃO**

O presente termo de referência dispõe sobre a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, por meio de processo licitatório, em conformidade com o art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021, em virtude que os veículos alocados nas Secretarias Municipais estão totalmente desprovidos de cobertura de seguros, visto que esses veículos transportam diariamente vidas, sendo alunos e pacientes que necessitam desses transportes. A proposta deverá ter cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

**2- JUSTIFICATIVA**

O presente estudo justifica-se em virtude que os veículos do Município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado de Mato Grosso, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar e autoridades do Município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. A contratação de seguro para veículos da prefeitura é uma medida essencial para proteger os ativos e garantir a segurança, visando assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas.

**3- DAS QUANTIDADES**

No total são 22 veículos, conforme descrito detalhadamente abaixo e descrito minuciosamente no Estudo Técnico Preliminar.

Descrição dos veículos com vencimento do seguro:

- |   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| 1 | VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX<br>ANO/MODELO: 2022/2023<br>CÓDIGO FIPE: 14613<br>0Km: Não<br>PLACA: RRW2B00<br>CHASSI: 9BD341ACZPY847086   | 2 | VEÍCULO: FORD - CAMINHÃO CARGO 2629<br>TURBO E5 6X4<br>ANO/MODELO: 2018/2019<br>CÓDIGO FIPE: 5041430<br>0Km: Não<br>PLACA: QCU9447<br>CHASSI: 9BFZEANE2KBS74283            |
| 3 | VEÍCULO: MITSUBISHI - NOVA L200 CAB DUP<br>TRITON SPORT HPE 2.4 16V 4X4 AUT.<br>ANO/MODELO: 2022/2023<br>CÓDIGO FIPE: 221589<br>0Km: Não<br>PLACA: RRR4B54<br>CHASSI: 93XHYKL1TPCN64214 | 4 | VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHÃO ATRON<br>2729 K BLUETEC5 6X4<br>ANO/MODELO: 2014/2014<br>CÓDIGO FIPE: 5092892<br>0Km: Não<br>PLACA: QBA2D93<br>CHASSI: 9BM693388EB948409 |



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DUPLA LTZ 1.2 12V TURBO FLEX AUT.  
ANO/MODELO: 2025/2026  
CÓDIGO FIPE: 45411  
0Km: Não  
PLACA: SQE9J15  
CHASSI: 9BGEN43T0TB130395

- |    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 5  | VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 26.280 E<br>CONSTELLATION E5 6X4<br>ANO/MODELO: 2022/2023<br>CÓDIGO FIPE: 5151430<br>0Km: Não<br>PLACA: RRM6J87<br>CHASSI: 953658268PR012491 | 6  | VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 31.320<br>CONSTELLATION 6X4(E6)<br>ANO/MODELO: 2023/2024<br>CÓDIGO FIPE: 5151970<br>0Km: Não<br>PLACA: RRZ3I10<br>CHASSI: 9536C8TL6RR057488          |
| 7  | VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP SRV 3.0<br>16V TURBO IC 4X4<br>ANO/MODELO: 2011/2012<br>CÓDIGO FIPE: 20923<br>0Km: Não<br>PLACA: OGH3G30<br>CHASSI: 8AJFZZ9G7C6148500       | 8  | VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI<br>VAN L.T.BAIXO 2.2 BI-TB 16L<br>ANO/MODELO: 2020/2021<br>CÓDIGO FIPE: 214191<br>0Km: Não<br>PLACA: RAU3B53<br>CHASSI: 8AC907843ME190052 |
| 9  | VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V<br>ECONOFLEX AUT.<br>ANO/MODELO: 2024/2025<br>CÓDIGO FIPE: 44172<br>0Km: Não<br>PLACA: SPO5A61<br>CHASSI: 9BGJC7520SB151359            | 10 | VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI<br>VAN VIDRADO(E6)*<br>ANO/MODELO: 2022/2023<br>CÓDIGO FIPE: 214922<br>0Km: Não<br>PLACA: SDJ5B32<br>CHASSI: 8AC907643PE228270            |
| 11 | VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V<br>ECONOFLEX AUT.<br>ANO/MODELO: 2024/2025<br>CÓDIGO FIPE: 44172<br>0Km: Não<br>PLACA: SPO5A41<br>CHASSI: 9BGJC7520SB165176            | 12 | VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA CROSS XRE 2.0<br>16V FLEX 4X2 AUT.<br>ANO/MODELO: 2024/2025<br>CÓDIGO FIPE: 22039<br>0Km: Não<br>PLACA: SPU3G89<br>CHASSI: 9BRK3AAG3S0170575              |
| 13 | VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CD FREEDOM<br>1.3 8V FLEX<br>ANO/MODELO: 2024/2025<br>CÓDIGO FIPE: 15300<br>0Km: Não<br>PLACA: SPT4D29<br>CHASSI: 9BD281BKHSYG44463             | 14 | VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V<br>ECONOFLEX AUT.<br>ANO/MODELO: 2020/2021<br>CÓDIGO FIPE: 44946<br>0Km: Não<br>PLACA: RAN0C47<br>CHASSI: 9BGJP7520MB139888                |
| 15 | VEÍCULO: IVECO/FIAT - ONIBUS 10-190 4X2<br>ANO/MODELO: 2025/2026<br>0Km: Não<br>PLACA: SPX5I79<br>CHASSI: 93ZK61BDZT8713513   | 16 | VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR 24-280 6X2 E6<br>ANO/MODELO: 2024/2025<br>CÓDIGO FIPE: 5061806<br>0Km: Não<br>PLACA: SPY4J00<br>CHASSI: 93ZE62LMZS8710312                              |
| 17 | VEÍCULO: MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1722<br>M<br>ANO/MODELO: 2009/2010<br>0Km: Não<br>PLACA: KWL3466<br>CHASSI: 9BM384078AB669183  | 18 | VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS FREEDOM<br>PLUS 1.3 8V FLEX<br>ANO/MODELO: 2025/2026<br>CÓDIGO FIPE: 15270<br>0Km: Não<br>PLACA: TGB1D17<br>CHASSI: 9BD281AJPT9938391                |
| 19 | VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS   | 20 | VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA CAB   |



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

21 VEÍCULO: TOYOTA - NOVO HIACE MINIBUS DX  
2.8 TDI 16L AUT.  
ANO/MODELO: 2022/2025 (E6)  
ANO/MODELO: 2022/2025  
CÓDIGO FIPE: 5080908  
PLACA: NãGG0G92  
CHASSI: SãDãCP1S3000428  
CHASSI: 93PB54A31SS505784

22 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO EXTRA  
PRO 2.3 16V DCI  
ANO/MODELO: 2025/2026  
CÓDIGO FIPE: 253162  
0Km: Sim

### OUTRAS CONSIDERAÇÕES

#### 4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Fornecer os veículos em perfeitas condições físicas para a execução dos serviços rotineiros e eventuais do Município, conforme critérios de uso da administração;
- 4.2. Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização;
- 4.3. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura;
- 4.4. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos;

#### 5- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 5.1. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência danosa ao veículo ou avarias ocorridas pela execução dos serviços;
- 5.2. Responsabilizar-se por qualquer outro evento que possa ocorrer;
- 5.3. Responsabilizar-se por todos os atos de direção dos seus profissionais;
- 5.4. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.

#### 6 - METODOLOGIA DE PAGAMENTO

Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no prazo avençado de 30 (trinta) dias após atesto e liquidação da nota fiscal pelo setor competente.

#### 7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 65.288,37 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

#### 8 - IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE

Não se vislumbra para o presente objeto impactos ambientais relevantes ou extraordinários, fora do comumente esperado das atividades econômicas ordinárias de prestação de serviços, que necessitem, portanto, de medidas de tratamento especiais por parte da Administração, ou estipuladas pela Administração para cumprimento da futura contratada, além daquelas usualmente exigidas nos editais de licitação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 19 de fevereiro de 2026.

---

**João Victor de Lima Bulhões**  
Agente Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira**

**PARA: Rosangela Ferreira de Matos**

**Procuradora Jurídico Municipal**

**REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.010/2026.**

Senhora Procuradora Jurídica:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. **ADEMIR FELÍCIO GARCIA** – Prefeito Municipal, encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que o valor da aquisição em questão está dentro do limite.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de março de 2026.

---

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026.**

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 018/2026.

Dispensa de Licitação nº 010/2026.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.	SV	01	R\$ 64.985,10

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br), para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT. 13 de março de 2026.

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

**ATA DE JULGAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

**1 – Das razões de escolha dos fornecedores:**

Verificou-se que a empresa **PORTO SEGUROS LTDA, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Empresa: **PORTO SEGUROS LTDA, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, valor **R\$ 64.985,10** (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face do participante. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

**2 – Conclusões**

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 13 de março de 2026.

**LEAR TEIXEIRA**  
**Agente de Contratação**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo Administrativo nº 018/2026.**

**Dispensa de Licitação Nº 010/2026.**

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 018/2026, de Dispensa de Licitação Nº 010/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

*OBJETO:* Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

Empresa: **PORTO SEGUROS LTDA, CNPJ: 61.198.164/0001-60, valor R\$ 64.985,10 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme Termo de Referência.**

Figueirópolis D'Oeste– MT, 13 de março de 2026.

**Ademir Felício Garcia**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**D'OESTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2026.**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 010/2026**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para veículos pertencentes à Frota do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

Empresa: **PORTO SEGUROS LTDA**, CNPJ: **61.198.164/0001-60**, valor **R\$ 64.985,10** (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, em 13 de março de 2026.

**Lear Teixeira**  
**Agente de Contratação**